



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

	EDITAL N.º 04/PósENQ/2025	
--	----------------------------------	--

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PósENQ) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Processo Seletivo** para o preenchimento das vagas nos **cursos de Mestrado e de Doutorado** em Temas de Estudo da Área de Concentração de Desenvolvimento de Processos Químicos e Biotecnológicos para o **primeiro trimestre letivo de 2026**.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas *online*, conforme calendário abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	21/10/2025
Inscrições	21/10/2025 a 07/12/2025
Publicação das Inscrições Homologadas e Sorteio de Vagas para Ações Afirmativas	10/12/2025
Divulgação da Pontuação Preliminar	14/12/2025
Prazo para Recursos das Pontuações Preliminares	14 a 15/12/2025
Divulgação da Pontuação Definitiva por Tema de Estudo	16/12/2025
Confirmação de Interesse do Candidato	19/12/2025
Divulgação da Classificação Unificada	21/12/2025
Matrícula	A partir de 02/01/2026
Previsão do Início das Atividades Letivas do 1.o Trimestre de 2026	Março/2026

1.2 Todas as informações relativas a este edital serão publicadas em página web específica do Processo Seletivo do PósENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/processo-seletivo/edital-de-processo-seletivo-2026-i/>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E TEMAS OFERECIDOS

2.1 O Programa oferece **27** vagas para o Mestrado e **30** vagas para o Doutorado associadas aos Temas de Estudo, conforme segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

2.2 MESTRADO

Tema de Estudo / Orientador	Vagas
Tratamento de Água Produzida: uma abordagem integrada (numérica e experimental) para a intensificação de processos <i>Orientador: Adriano da Silva (adriano.silva@ufsc.br)</i>	1
Engenharia de Formulação, Síntese e Processamento de Sólidos e Sistemas Particulados <i>Orientador: Agenor De Noni Junior (agenor.junior@ufsc.br)</i>	1
Biomateriais Biomiméticos para Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa <i>Orientadora: Ana Paula Serafini Immich Boemo (ana.immich@ufsc.br)</i>	2
Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos Químicos <i>Orientador: Bruno Francisco Oechsler (b.oechsler@ufsc.br)</i>	2
Degradação de Micropoluentes em Águas Residuárias por Bioprocessos <i>Orientadora: Camila Michels (camila.m@ufsc.br)</i>	1
Inteligência Artificial Aplicada ao Processo de Destilação por Membranas <i>Orientadora: Cintia Marangoni (cintia.marangoni@ufsc.br)</i>	1
Processos Fotocatalíticos em Regime de Fluxo para Conversão Sustentável de Compostos Orgânicos <i>Orientadora: Cíntia Soares (cintia.soares@ufsc.br)</i>	2
Processos de Polimerização Sustentáveis <i>Orientadora: Claudia Sayer (claudia.sayer@ufsc.br)</i>	2
Biotecnologia Aplicada <i>Orientador: Cristiano José de Andrade (cristiano.andrade@ufsc.br)</i>	1
Materiais Sustentáveis para Aplicações em Processos Químicos e Ambientais <i>Orientador: Dachamir Hotza (d.hotza@ufsc.br)</i>	1
Bioprocessos Integrados e Biorrefinarias <i>Orientadora: Débora de Oliveira (debora.oliveira@ufsc.br)</i>	1
Nanotecnologia Verde para Síntese de Materiais Metálicos <i>Orientador: Humberto Gracher Riella (humberto.riella@ufsc.br)</i>	2
Síntese e Aplicação de Micro/Nano Partículas de Compostos Bioativos em Doenças Neurodegenerativas e Processos de Dor <i>Orientador: José Vladimir de Oliveira (jose.vladimir@ufsc.br)</i>	1
Modelagem e Simulação de Meios Porosos com Ênfase na Aplicação em Processos de Separação e Intensificação Energética <i>Orientador: Marintho Bastos Quadri (marintho.quadri@ufsc.br)</i>	2
Fluidodinâmica Computacional em Engenharia de Processos <i>Orientador: Natan Padoin (natan.padoin@ufsc.br)</i>	2
Processos Sustentáveis <i>Orientador: Pedro Henrique Hermes de Araújo (pedro.h.araujo@ufsc.br)</i>	2
Processos de Separação, Captura e Utilização de CO₂ <i>Orientadora: Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira (regina.moreira@ufsc.br)</i>	1
Tratamento de Efluentes Líquidos da Indústria de Petróleo e Gás <i>Orientadora: Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira (regina.moreira@ufsc.br)</i>	1
Desenvolvimento de Materiais e Processos Focados em Tratamento de Efluentes e/ou Síntese de Combustíveis <i>Orientador: Sergio Yesid Gómez González (sergio.gomez@ufsc.br)</i>	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

2.3 DOUTORADO

Tema de Estudo / Orientador	Vagas
Tratamento de Água Produzida: uma abordagem integrada (numérica e experimental) para a intensificação de processos <i>Orientador: Adriano da Silva (adriano.silva@ufsc.br)</i>	2
Engenharia de Formulação, Síntese e Processamento de Sólidos e Sistemas Particulados <i>Orientador: Agenor De Noni Junior (agenor.junior@ufsc.br)</i>	1
Terapias Combinadas em Medicina Regenerativa: integração de biomateriais e biofatores para potencializar a reparação tecidual <i>Orientadora: Ana Paula Serafini Immich Boemo (ana.immich@ufsc.br)</i>	2
Modelagem, Simulação, Controle e Otimização de Processos Químicos <i>Orientador: Bruno Francisco Oechsler (b.oechsler@ufsc.br)</i>	2
Estratégias de Biorrefinaria em ETEs para Produção de Subprodutos de Valor Agregado <i>Orientadora: Camila Michels (camila.m@ufsc.br)</i>	1
Emprego de Destilação por Membranas para Mitigação de Microplásticos em Águas <i>Orientadora: Cintia Marangoni (cintia.marangoni@ufsc.br)</i>	1
Processos Fotocatalíticos em Regime de Fluxo para Conversão Sustentável de Compostos Orgânicos <i>Orientadora: Cíntia Soares (cintia.soares@ufsc.br)</i>	2
Processos de Polimerização Sustentáveis <i>Orientadora: Claudia Sayer (claudia.sayer@ufsc.br)</i>	2
Biotecnologia Aplicada <i>Orientador: Cristiano José de Andrade (cristiano.andrade@ufsc.br)</i>	1
Materiais Sustentáveis para Aplicações em Processos Químicos e Ambientais <i>Orientador: Dachamir Hotza (d.hotza@ufsc.br)</i>	1
Bioprocessos Integrados e Biorrefinarias <i>Orientadora: Débora de Oliveira (debora.oliveira@ufsc.br)</i>	1
Obtenção de Biomoléculas a Partir de Resíduos Lignocelulósicos <i>Orientador: Hugo Moreira Soares (hugo.moreira.soares@ufsc.br)</i>	1
Sustentabilidade com o Uso de Bio-Carbon Dots na Agricultura <i>Orientador: Humberto Gracher Riella (humberto.riella@ufsc.br)</i>	2
Síntese e Aplicação de Micro/Nano Partículas de Compostos Bioativos em Doenças Neurodegenerativas e Processos de Dor Neuropáticas <i>Orientador: José Vladimir de Oliveira (jose.vladimir@ufsc.br)</i>	2
Modelagem e Simulação de Meios Porosos com Ênfase na Aplicação em Processos de Separação e Intensificação Energética <i>Orientador: Marinho Bastos Quadri (marinho.quadri@ufsc.br)</i>	2
Fluidodinâmica Computacional em Engenharia de Processos <i>Orientador: Natan Padoin (natan.padoin@ufsc.br)</i>	2
Processos Sustentáveis <i>Orientador: Pedro Henrique Hermes de Araújo (pedro.h.araujo@ufsc.br)</i>	2
Processos de Separação, Captura e Utilização de CO₂ <i>Orientadora: Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira (regina.moreira@ufsc.br)</i>	1
Tratamento de Efluentes Líquidos da Indústria de Petróleo e Gás <i>Orientadora: Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira (regina.moreira@ufsc.br)</i>	1
Desenvolvimento de Materiais e Processos Focados em Tratamento de Efluentes e/ou Síntese de Combustíveis <i>Orientador: Sergio Yesid Gómez González (sergio.gomez@ufsc.br)</i>	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

2.4 A priorização dos Temas de Estudo/Orientador será divulgada na página do Processo Seletivo (item 1.2).

2.4.1 A priorização será utilizada para a classificação unificada dos candidatos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição, disponível em <http://inscricao.ppgenq.ufsc.br>;
- b) Preencher, em campo específico do Formulário de Inscrição, um Plano de Estudos sem a identificação do candidato (com no máximo 6.000 caracteres) contendo:
 - (i) título do tema de estudo de interesse selecionado dentre os temas oferecidos pelos orientadores e constantes no Item 2 deste edital;
 - (ii) razões sobre a pretensão em cursar pós-graduação no tema selecionado;
 - (iii) breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, dando destaque para os projetos e pesquisas que participou; e
 - (iv) proposta de pesquisa no tema selecionado.

Cada candidato poderá inscrever-se em até 3 (três) temas, sendo que para cada tema deverá encaminhar um Plano de Estudo específico. O Plano de Estudos tem como objetivo contribuir para a seleção dos candidatos e pode sofrer alteração quando da definição do tema da dissertação ou tese que será realizada em comum acordo com o docente orientador.

- c) Anexar ao Formulário de Inscrição, digitalizado no formato (.pdf), com tamanho de no máximo 5 MB, os seguintes documentos:
 - (i) carteira de identidade e CPF ou carteira de habilitação. No caso de candidato estrangeiro, passaporte;
 - (ii) diploma de curso superior ou documento que comprove que o candidato tem condições de concluir o curso de graduação até o período de matrícula;
 - (iii) diploma do Mestrado ou documento que comprove que o candidato tem condições de concluir o curso de Mestrado até o período de matrícula (somente para candidatos ao doutorado);
histórico escolar do curso de Graduação;
 - (iv) histórico escolar do curso de Mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
 - (v) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (www.cnpq.br) atualizado. Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato livre;
 - (vi) comprovante de realização de Iniciação Científica com a especificação do período (caso pertinente);
 - (vii) comprovação da produção intelectual (somente a primeira página de artigos científicos, patentes, livros, capítulos de livros e trabalhos publicados em eventos científicos);
- d) para candidatos a cotas pelo sistema de ações afirmativas da UFSC, anexar a documentação adicional constante nos itens 5.3 e 5.5.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

e) obter duas cartas de referência que devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas ao endereço eletrônico inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br até a data final de inscrição. É obrigatório que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico original do declarante. O modelo da carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível na página do presente edital: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/processo-seletivo/edital-de-processo-seletivo-2026-i/>.

3.2 Após a inscrição, cada candidato receberá um número de identificação, o qual será utilizado para a avaliação interna às cegas e para a divulgação do resultado da pontuação preliminar.

3.2.1 Caso o candidato efetue múltiplas inscrições, será válida apenas a última inscrição realizada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item 1 do presente edital.

5. DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social e para candidatos pretos, pardos e indígenas está em conformidade com a Resolução Normativa n.º 145/2020 do Conselho Universitário, que normatiza a política de ações afirmativas da UFSC para os cursos de pós-graduação.

5.1.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social e/ou às vagas reservadas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverá fazer a sua opção no Formulário de Inscrição.

5.2 Das vagas de cada curso (mestrado e doutorado) associadas aos temas de estudo, apresentadas no Item 2 deste edital, 8% serão destinadas preferencialmente a candidatos com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social e 20% serão destinadas preferencialmente a candidatos pretos, pardos e indígenas.

5.2.1 A reserva de vagas para atender à política de ações afirmativas da UFSC será realizada por sorteio público promovido pelo PósENQ na data da homologação das inscrições.

5.3 Um quarto das vagas destinadas a candidatos com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social serão direcionadas para pessoas autodeclaradas “trans”, conforme definição e regulamentação descrita na Resolução Normativa 181/2023/Cun.

5.3.1 O candidato “trans” deverá anexar no ato da inscrição um Memorial Descritivo conforme modelo disponível para download em <https://arquivos.ufsc.br/f/e985de53a3dc4afa986f/>.

5.4 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos e indígenas deverá apresentar características fenotípicas do grupo étnico e anexar, no ato da inscrição, autodeclaração de sua condição étnico-racial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

5.5 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (artigo 2.º da Lei n.º 13.146/2015).

5.5.1 O tipo de deficiência deverá estar enquadrado nas categorias indicadas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.298/99 ou no § 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 2.764/2012.

5.6 O candidato que concorrer às vagas previstas para pessoa com deficiência deve disponibilizar, no ato da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

5.6.1 Para candidatos com deficiência auditiva deverá ser apresentado, também, exames de deficiência auditiva (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

5.6.2 Para candidatos com deficiência visual deverá ser apresentado, também, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses.

5.6.3 Os laudos médicos e exames deverão apresentar nome legível, CRM e assinatura do profissional.

5.7 Os candidatos que optarem pelas vagas do Programa de Ações Afirmativas da UFSC deverão submeter-se ao procedimento de verificação da autodeclaração que será realizado pelo Departamento de Validações da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade da UFSC.

5.7.1 As informações e o procedimento de verificação da autodeclaração estarão disponível na página <https://validacoes-proafe.ufsc.br/> (no menu: “Validação de Cotas” – “Pós-Graduação”).

5.7.2 O procedimento de verificação da autodeclaração é obrigatória e possui caráter eliminatório.

5.7.3 A solicitação do procedimento de verificação da autodeclaração deve ser realizado até 2 (dois) dias após o ato da inscrição.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção, responsável pelo processo de seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, é constituída por 8 (oito) docentes e 1 (um) representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSC, nomeados pela Coordenação do Programa, conforme consta em:

<https://posenq.posgrad.ufsc.br/programa/comissoes/comissao-de-selecao-e-bolsas/>.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os itens a serem avaliados, com seus respectivos pesos, estão apresentados no quadro seguinte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Item (I)	Descrição	Intervalo	Cálculo da Pontuação
1	Média geral ponderada (GPA) das notas do curso de graduação (base 10); e afinidade entre o curso de graduação e o curso de engenharia química (λ).	0,0 - 2,0	$I_1 = 0,2 \cdot \lambda \cdot GPA$ $0 \leq GPA \leq 10$ $\lambda = 1,0 \text{ para engenharia química};$ $\lambda = 0,8 \text{ para química e outras engenharias};$ $\lambda = 0,6 \text{ para ciências exatas e tecnologia};$ $\lambda = 0,3 \text{ para outros cursos.}$
2	Conceito do curso de graduação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). <i>Cursos não avaliados terão conceito igual a 2,0.</i>	0,0 - 1,0	$I_2 = \frac{ENADE}{5}$
3	Número de semestres acadêmicos como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (nIC). <i>A pontuação satura com 5 semestres e não inclui atividades de monitoria ou estágio.</i>	0,0 – 1,0	$I_3 = 0,2 \cdot nIC$
4	Número de publicações nas categorias patentes e livros ($nP1$), artigos em periódicos ($nP2$), capítulo de livros ($nP3$) e trabalhos publicados em eventos científicos ($nP4$). Será considerada para pontuação até 3 (três) publicações para cada categoria. A categoria artigos em periódicos é dividida em 3 subcategorias de acordo com o fator de impacto (FI)* do periódico pela classificação do JCR: $nP2a$ para o nº de artigos com $FI > 2,0$ (Periódico A); $nP2b$ para o nº de artigos com $0,5 < FI < 2,0$ (Periódico B); $nP2c$ para o nº de artigos com $FI < 0,5$ ou sem FI (Periódico C). As publicações em periódicos nas quais o candidato não for o primeiro autor terão sua pontuação dividida por 2.	0,0 – 3,0	$I_4 = P1 + P2 + P3 + P4$ $I_4 \leq 3$ Sendo, $P1 = 0,5 \cdot nP1$ $nP1 \leq 3$ $P2 = \sum_{i=1}^{nP2a} \frac{1,0}{k} + \sum_{i=1}^{nP2b} \frac{0,5}{k} + \sum_{i=1}^{nP2c} \frac{0,2}{k}$ $k = 1 \text{ (para primeiro autor)} \text{ ou } k = 2$ $nP2a + NP2b + NP2c \leq 3$ $P3 = 0,2 \cdot nP3$ $nP3 \leq 3$ $P4 = 0,1 \cdot nP4$ $nP4 \leq 3$
5	Conceito CAPES do Programa de Pós-graduação onde foi realizado o Mestrado.	0,0 – 1,0	$I_5 = \frac{\text{Conceito_CAPES}}{7}$
6	Plano de Estudos (com no máximo 6000 caracteres) contendo: (a) título do tema de estudo escolhido; (b) razões que motivaram a realizar pós-graduação no tema escolhido; (c) breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, com destaque aos projetos de pesquisa dos quais participou; e (d) proposta de pesquisa que deseja realizar com base no tema escolhido.	0,0 – 2,0	$0 \leq I_6 \leq 2$ <i>O plano de estudos será avaliado “às cegas” por um professor do PósENQ e não deve constar o nome ou a identificação do candidato.</i>

(*) Os Fatores de Impacto (FI) das publicações pela classificação do Journal Citation Reports (JCR) podem ser encontrados no Currículo Lattes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

7.2 A pontuação final (PF) será a soma de todos os itens avaliados:

$$PF = \sum_{i=1}^6 P_i$$

7.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação final (PF) em cada Tema de Estudo.

7.3.1 Em caso de empate, terá preferência aquele candidato que obtiver a maior nota no item de avaliação 4 e, se necessário, nos itens de avaliação 6, 1, 2, 3 e 5, sucessivamente.

7.3.2 Não serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final menor que 3,50 (três vírgula cinquenta) para o Mestrado e 4,50 (quatro vírgula cinquenta) para o Doutorado.

8. DO RESULTADO

8.1 A pontuação preliminar obtida será divulgada conforme cronograma (Item 1.1) associada ao número de identificação do candidato na página do Edital (Item 1.2).

8.2 Pedidos de reconsideração à pontuação preliminar devem estar devidamente fundamentados e serem enviados para o e-mail inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br, conforme cronograma.

8.3 A pontuação final será divulgada na página do Edital, bem como a ordem de classificação dos candidatos, dentro de cada Tema de Estudo.

8.3.1 As vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas serão preenchidas preferencialmente por candidatos que optarem por participar desse Programa.

8.4 Os candidatos que, conforme a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por tema de estudo, nos termos previstos no Item 2 deste Edital, serão contatados por e-mail para confirmar o interesse em matricular-se no PósENQ e escolher o tema de estudo/orientador dentre aqueles para os quais tenham obtido classificação.

8.4.1 Os candidatos selecionados devem confirmar seu interesse e indicar o tema de estudo/orientador por e-mail (inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br) até a data definida no cronograma.

8.5 Caso haja desistências ou ausência de confirmação de interesse por parte de candidatos selecionados até a data prevista no cronograma, outros candidatos aprovados serão convocados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo e a opção pelo Programa de Ações Afirmativas.

8.6 A classificação unificada dos candidatos selecionados e confirmados com vaga será realizada levando-se em conta a ordem de prioridade dos temas de estudo/orientadores previamente divulgada na página do Processo Seletivo.

8.6.1 A ordem de classificação unificada dos candidatos será construída pelos primeiros colocados classificados e confirmados de cada tema de estudo por ordem de prioridade dos temas.

8.6.2 Após a classificação dos primeiros colocados de cada tema de estudo, seguirão na ordem de classificação os segundos colocados confirmados de cada tema de estudo e, assim, sucessivamente, até o limite do número de vagas disponibilizadas para cada tema.

8.7 A classificação unificada será publicada como resultado do Processo Seletivo na data



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

prevista no cronograma.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato selecionado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a sua matrícula no período definido no Item 1 exclusivamente por e-mail (posenq@contato.ufsc.br, com o assunto “*Matrícula Processo Seletivo 2026.1*”). A documentação original, referente aos documentos anexados na etapa de inscrição, deverá ser apresentada para conferência assim que retomadas as atividades presenciais.

9.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório sobre a projeção de conclusão de curso de graduação ou de mestrado (no caso de candidatura ao doutorado), deverá entregar até o início do 1º trimestre de 2026 documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso, em que conste a data da colação do grau ou de defesa de mestrado, no caso de candidatura ao doutorado).

9.3 Outros documentos específicos poderão ser solicitados no ato da matrícula para atender à legislação brasileira.

9.4 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no Item 1.1 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este processo seletivo terá validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção do PósENQ.

10.1.1 Havendo possibilidades de novas vagas no período de validade deste processo seletivo, candidatos classificados poderão ser selecionados, seguindo a ordem de classificação dentro do Tema de Estudo e respeitando-se a legislação de ações afirmativas da UFSC.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PosENQ.

Florianópolis (SC), 21 de outubro de 2025.

Prof. Agenor Furigo Junior
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Química